

EXT.2026.1.RESP

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2026

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem dos projetos de extensão extracurricular em atuação conjunta com instituições parceiras da FCM-MG, que serão desenvolvidos do dia **20 de abril de 2026 até o dia 18 de dezembro de 2026**.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	EXT.2026.1.RESP
Período de inscrição	27/03/2026 à 06/04/2026 às 12:00 (meio-dia)
Resultado da 1ª etapa	10/04/2026
2ª etapa – dinâmica em grupo	14 ou 15/04/2026
Resultado Final	17/04/2026
Número de bolsas	Não se aplica
Número de voluntários	6 trios (grupos com 3 alunos)
Valor da bolsa	Não se aplica
Vigência do projeto	Vigência do projeto 20/04/2026 a 18/12/2026

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica em parceria da FCM-MG com outras instituições, a serem realizadas dentro da vigência no período de **20 de abril de 2026 até o dia 18 de dezembro de 2026**, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

II. OBJETIVOS

- Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações de cunho cultural, desenvolvidas através de atividades extensão de visibilidade e relevância social.
- Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.

- Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

III. ATIVIDADES

Professores responsáveis: Prof.^a Raquel de Carvalho Lana

Resumo do Projeto: O Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG participa de uma série de eventos e ações de extensão por demanda de parceiros da instituição, com atividades de educação e promoção de saúde, dentre outras, conforme as especificidades de cada campo de atuação destes parceiros. Para tanto, é necessária a criação de uma equipe de acadêmicos para suprir estas demandas de extensão, oferecendo para os campos parceiros uma atuação qualificada e com grande potencial de transformação social. Assim, este projeto busca a seleção de 6 trios de voluntários, dos diferentes cursos de graduação da FCM-MG. Estima-se a seleção de um trio de cada curso de graduação da FCM-MG. Caso não sejam selecionados trios dos 6 cursos de graduação da FCM-MG, as vagas excedentes serão ofertadas para os Coordenadores de Cursos que poderão indicar alunos para participarem do referido projeto. Após a seleção dos grupos, as demandas serão distribuídas em um cronograma de atividades, que acontecerão no decorrer do ano de 2026, conforme demanda da instituição e disponibilidade dos referidos grupos, podendo contabilizar uma carga horária de atividades de 120h ou 180h, a depender do número de atividades desenvolvidas por cada trio.

IV. REQUISITO DOS VOLUNTÁRIOS

Poderão se inscrever neste projeto acadêmico todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência do projeto e, no mínimo, no terceiro período do curso;
- Não estar cursando internato de Saúde Coletiva ou realizar intercâmbio no período de vigência;
- Deverão ter disponibilidade para participação presencial no projeto;
- Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 6 meses, considerando a data de encerramento das inscrições. O currículo Lattes desatualizado tem caráter eliminatório na primeira etapa;

- Não participar de outro projeto de extensão como voluntário com o mesmo período de vigência.

V. COMPROMISSOS DOS VOLUNTÁRIOS

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

- Dedicar-se ao projeto de extensão, cumprindo com todas as obrigações determinadas no plano de trabalho;
- Participar de reuniões com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, preencher e assinar o formulário de acompanhamento sempre que solicitado;
- Em caso de impossibilidade de continuidade como membro do grupo, o aluno deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG sobre sua desistência e o trio deverá providenciar um substituto até um mês após o início da vigência do projeto. As solicitações fora deste prazo serão avaliadas pelo setor de Pesquisa e Extensão.
- Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o aluno deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão;
- Participar da execução de todas as atividades designadas ao seu grupo (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos e encontros;
- Participar de atividades assíncronas e remotas relacionadas à elaboração do artigo e do relatório final, nos meses finais da vigência do projeto.

O docente orientador pode solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

VI. PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser submetida por um trio (três) acadêmicos dos cursos de graduação da FCM-MG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes. Os integrantes podem ser da mesma turma ou de turmas diferentes, de acordo com o interesse do grupo, porém atentar para a compatibilidade de horários.

Todos os integrantes do trio precisam ter disponibilidade de atuação presencial nos campos de atuação, em horários e datas a serem definidos com a professora coordenadora.

O processo seletivo dos candidatos será realizado em duas etapas que envolvem a análise do formulário de inscrição e uma dinâmica de grupo.

A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#). Apenas um integrante de cada grupo deve preencher o formulário em nome do grupo. Entretanto, todos devem estar cientes e de acordo com as normas deste edital e com os dados inseridos no formulário.

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período de inscrição.

Os grupos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma dinâmica de grupo. A segunda etapa será realizada presencialmente, na FCM-MG. A data e a sala serão divulgadas junto com o resultado da etapa 1. A segunda etapa será realizada **nos dias 14 (terça) e 15 (quarta) de abril de 2026, no horário das 12h às 14h**. Cada trio participará apenas de uma dinâmica (ou no dia 14 ou no dia 15), de acordo com a escala apresentada na liberação do resultado da etapa 1

É obrigatória a presença de todos os 3 candidatos que compõem o grupo na segunda etapa. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.

O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **17/04, até 21h00**, no site de publicação do regulamento.

Os seis grupos que atingirem as maiores pontuações serão selecionados em caráter voluntário.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da primeira etapa será divulgado no site da FCM-MG no dia 10 de abril de 2026 através do link [clique aqui](#).

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG no dia 17 de abril de 2026 através do link [clique aqui](#).

VIII. DA CERTIFICAÇÃO

Somente ao final do período de vigência do projeto, os estudantes receberão um certificado emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, conforme detalhado anteriormente.

Para receber a certificação, o acadêmico deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e disciplina, cooperação, comprometimento e responsabilidade.

- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos, encontros que ocorrerem durante o período da vigência do projeto, a critério dos orientadores.
- Elaborar e submeter um resumo do projeto no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) que ocorrer dentro do período de vigência do projeto.
- Preencher o relatório ao final de cada atividade realizada ao longo do período de execução do projeto, que será disponibilizado por meio de um formulário próprio, pelo setor de Pesquisa e Extensão, no início da vigência do projeto.

A certificação de todos os participantes do projeto será concedida mediante a verificação do cumprimento de todos os requisitos listados acima.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste regulamento;
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo;
- O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.



Prof. Letícia Lemos Jardim

Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)

Revisado por: Profa. Raquel Lana
Professora Colaboradora